

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-004/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 004/2022, em favor da pessoa física de **Ubaldo Oliveira Santos, CPF nº 486.112.715-72**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 004/2022, com a pessoa física de **Ubaldo Oliveira Santos, CPF nº 486.112.715-72**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no instrumento. Assinam Ubaldo Oliveira Santos, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022.